



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

CONTRATO DE PROGRAMA

POLICLÍNICA

REFERÊNCIA: 2026

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2026

CONTRATO DE PROGRAMA QUE CELEBRAM ENTRE SI OS MUNICÍPIOS DE BAIXIO, CEDRO, ICÓ, IPAUMIRIM, LAVRAS DA MANGABEIRA, OROS E UMARI E O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS DIVERSAS ÁREAS DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA NA POLICLÍNICA REGIONAL DE ICÓ DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES.

Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua Secretária da Saúde, **Tânia Mara Silva Coelho**, RG nº 96002330274 e CPF nº 743.027.793-49; e o município de **BAIXIO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº **07.520.224/0001-73**, com sede estabelecida na Rua Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, S/N, Praça dos Três Poderes CEP 63320-000, representado pelo Prefeito, **Sr. LUCIO ALVES BARROSO**, inscrito no CPF sob o número **866.252.683-72** residente e domiciliado na cidade de **BAIXIO - CEARÁ**; o município de **CEDRO** através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ. Nº **07.812.241/0001.84**, com sede estabelecida na Rua Deputado Moacir Aguiar, Nº 299, Centro, CEP 63.400-00, representada pela Prefeito, **Sr. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**, inscrito no CPF sob o número **262.798.693-10**, residente e domiciliado na cidade de CEDRO - CE; o município de **ICÓ** através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. Nº **07.669.682/0001-79**, com sede da Prefeitura estabelecida na Av. Ilídio Sampaio Nº 2131, Centro, CEP 63.430-000, representada pela Prefeita, **Sra. AURINEIDE AMARO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **223.154.463-68**, residente e domiciliado na cidade de **ICÓ - CEARÁ**; o município de **IPAUMIRIM - CEARÁ**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. **07.520.141/0001-84**, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Coronel Gustavo Lima Nº. 230, Centro, CEP 63.340-000, IPAUMIRIM -CE, CEP, representado pelo Prefeito **Sr. WILSON ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o número **262.798.603-10**, residente e domiciliado na cidade de IPAUMIRIM - CEARÁ; o município de **LAVRAS DA MANGABEIRA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. **07.609.621/0001-16**, com Sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Maceno

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Nº 78, Centro – CEP 63.300-00, **LAVRAS DA MANGABEIR - CE**, CEP, representado pelo Prefeito **Sr. RONALDO PEDROSA LIMA**, inscrito no CPF sob o número 141.279.463-34, residente e domiciliado na cidade de LAVRAS DA MANGABERA - CEARÁ; o município de **ORÓS**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ **07.670.821/0001-84**, com da sede da Prefeitura estabelecida na Praça Anastácio Maia Nº 40 – Centro CEP 63.520-00, representado pelo Prefeito **Sr. TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**, inscrito no CPF sob o número **421.594.823-15**, residente e domiciliado na cidade de ORÓS - CEAR; o município de **UMARI**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. **07.520.372/0001-98**, com sede da Prefeitura estabelecida, na Rua Três de Agosto Nº 200, Centro – CEP 63.310-000, representado pelo Prefeito **Sr. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o número 785.061.823-87, residente e domiciliado na cidade de UMARI -CE; doravante denominados **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - Associação Pública**, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ** sob o Nº **13.044.206/0001-65**, com sede na Rua Benjamin Constant, S/N, Bairro Cidade Nova, no Município de Icó - Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, **SR. WILSON ALVES DE FREITAS**, CPF Nº **262.798.603-10**, residente e domiciliado em IPAUMIRIM, Estado do Ceará, doravante denominados **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, para prestação de Serviços Públicos de Saúde, nas diversas áreas da atenção à saúde especializada, no âmbito do território dos Municípios e Regiões de Saúde mediante condições estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Nº. 6017/2007; Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 141/2012, Lei federal 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de **BAIXIO** - Lei Nº 426 de 19 de abril de 2010; de **CEDRO** Lei Nº 314 de 19 de MAIO de 2010; de **ICÓ** - Lei Nº 742 de 10 de maio de 2010; de **IPAUMIRIM** - Lei Nº 128 de 27 de abril de 2010; de **LAVRAS DA MANGABEIRA** - Lei Nº 185 de 19 de maio de 2010; de **OROS** – Lei nº 043 de 20 de maio de 2010; de **UMARI** – Lei nº 150 de 12 de maio de 2010, Lei estadual Nº 14.458 de 15 de setembro de 2009, e Lei 17.006 que dispõe sobre a integração,

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes.

DIRETRIZES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os Consórcios Públicos de Saúde do Ceará integram o Sistema Único de Saúde, suas ações e serviços de saúde serão executadas em consonância com as diretrizes do SUS e normas estabelecidas:

§ 1º - Aplica-se aos Consórcios Públicos de Saúde o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância;

§ 2º - A Policlínica e o CEO-R são pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde, gerenciados pelos Consórcios Públicos de Saúde, em especial na retaguarda aos procedimentos especializados demandados pelas equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família;

§ 3º - As Policlínicas também devem integrar seus atendimentos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), incluindo os Centros Especializados de Reabilitação - CER, Centro de Especialidade Odontológicas, Oficinas Ortopédicas, Transporte Sanitário Adaptado, Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista;

§ 4º - Os Consórcios Públicos de Saúde observarão as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, admissão de pessoal e à prestação de contas;

§ 5º - Os Consórcios Públicos de Saúde poderão desenvolver outras ações intersetoriais, relacionadas à saúde e de interesse à saúde;

§ 6º - As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos, tais como: competência técnica, profissionais de nível superior com experiência comprovada na Gestão e ou Saúde Pública e, referendados em Assembleia Geral.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – Constitui objeto deste Contrato de Programa a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES**, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde:

§ 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição,

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA;

ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO;

§ 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, análise do Plano de Saúde Regional condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de serviços pelo contratado dar-se-á por meio de pactuação entre os entes consorciados e metas estabelecidas, de acordo com a análise de situação de saúde e prioridades sanitárias definidas no Plano Regional de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA – Compete aos prestadores de serviços: Policlínica Regional Dr. Sebastião Limeira Guedes.

1. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada, primando sempre pela qualidade da prestação dos serviços e integralidade do cuidado na unidade e na rede de serviços e orientar os usuários da importância da vinculação com a Atenção Primária;
2. Garantir a utilização e alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES), FastMedic, SIA, Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado;
3. Manter atualizado os sistemas de informação: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), SIA/SUS, SIGES, SIH, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado;
4. Reprogramar a Programação Pactuada Consorcial (PPC) anualmente ou diante das seguintes situações: habilitação de novos serviços que garantam novos recursos à unidade, alteração na capacidade instalada de oferta de serviços da unidade ou ajustes necessários para resolução de glosas na produção informada;

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

5. Alimentar mensalmente, até o 20º dia de cada mês, o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - ApuraSUS;
6. Promover a inserção, atualização permanente e disponibilização, na Plataforma Saúde Digital, de todas as informações e documentos pertinentes à execução do presente Contrato de Programa, em estrita observância aos critérios de transparência estabelecidos na Portaria Conjunta CGE/SESA nº 01/2020, ou outra que venha a substituí-la, assegurando a publicidade dos atos, o controle institucional e a fiscalização pelos órgãos competentes
7. Dispor de serviço de arquivo, guarda de documentação em segurança, conservação do inventário do inventário dos bens patrimoniais cedidos e adquiridos, prontuários dos pacientes nos prazos previstos em lei e a garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes, toda documentação dos trabalhadores;
8. Avaliar o atendimento e o nível de satisfação dos usuários;
9. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações cedidos ao Consórcio, se responsabilizará pelos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e prestará contas por meio de inventário, relatório e outros instrumentos solicitados pela Secretaria da Saúde do Estado – SESA;
10. Transferir integralmente ao contratante, em caso de rescisão, saída e extinção do consórcio, todos os bens, patrimônio, legados, doações, bens adquiridos e destinados ao consórcio, bem como excedente financeiro, decorrente da prestação de serviço;
11. Afixar, em lugar de destaque e de fácil visibilidade, a missão e a carta de serviços prestados pelo consórcio e quem financia;
12. Disponibilizar nos sites, regularmente, em conformidade com a Lei de Acesso Informação Estadual e Federal, bem como em atendimento ao que prevê o art. 52 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): os relatórios de gestão, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e toda modalidade de compra e atos publicados no diário oficial, editais de seleção pública, o Contrato de Programa, o Contrato de Rateio, Estatuto, Regimento, Leis do Consórcio, estatísticas de atendimento e demais informações sobre o funcionamento do Consórcio (independente do DOE);
13. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita obediência aos contratos de programa e de rateio, prestação de serviços e cronograma de desembolso. Não sendo permitido

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

assumir compromissos sem garantia prévia de disponibilidade de recursos;

14. Dispor de forma atualizada e validada pelo Conselho Consultivo:
 - a. Protocolos de referência e contrarreferência;
 - b. Regimento Interno por unidade;
15. Fornecer aos usuários atendidos pelo sistema convencional, uma via da contra-referência circunstanciada do atendimento prestado com plano terapêutico pós-alta do SIGES para os serviços de atenção primária. À pessoa usuária atendida pelo Modelo de atenção às Condições Crônicas – MACC, esse documento é uma ferramenta do compartilhamento do cuidado e será denominado de Plano de Cuidados. Deverá constar, os seguintes dados:
 - a. Identificação completa da pessoa usuária;
 - b. Nome do município que referenciou;
 - c. Localização do Serviço;
 - d. Motivo do atendimento (CID);
 - e. Data do início e término do tratamento;
 - f. Procedimentos e conduta clínica realizada;
 - g. Diagnóstico definido;
 - h. Plano terapêutico instituído e/ou sugerido pelo(a) especialista e/ou equipe multiprofissional;
 - i. Assinatura e carimbo do profissional que realizou o atendimento;
16. Promover qualificação e atualização permanente dos profissionais da saúde visando o aprimoramento técnico, melhoria das práticas e a qualidade da prestação dos serviços ofertados pelo consórcio;
17. Trabalhar o processo de Educação Permanente no apoio ao manejo, estratificação de risco, matriciamento e planos de cuidado das linhas de cuidado prioritárias entre a Policlínica Regional Icó e os profissionais da APS na região;
18. Garantir a oferta de 100% das vagas pactuadas de primeira consulta em cada especialidade em no mínimo 11 meses do ano;
19. Informar, mensalmente, até o 25º dia do mês, aos CONTRATANTES, através do Sistema de Regulação o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade no mês subsequente, bem como a agenda dos profissionais para o período retromencionado, tudo com a

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

finalidade de manter atualizada a “Central de Regulação”;

20. Elaborar e enviar ao Conselho Fiscal, quadrimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras, os quais deverão ser remetidos, acompanhado de ata do aludido Conselho, aos CONTRATANTES;
21. Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes ao CONTRATO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas;
22. Disponibilizar aos novos colaboradores um manual e vídeo instrutivo, contemplando a missão, visão, valores, organograma, fluxo de entrada e saída dos usuários, as normas, os princípios que regem a administração pública positivado na Constituição Federal de 1988, as diretrizes do SUS embasadas na lei Nº 8.080, entre outros.
23. Promover reuniões sistemáticas com os colaboradores, gestores municipais de saúde e direção do consórcio, de forma a aprimorar o planejamento estratégico e o desenvolvimento das atividades realizadas na Policlínica Regional de Icó;
24. Observar o disposto na Portaria Conjunta CGE/SESA Nº 01/2020 que regulamenta a transparência dos Consórcios Públicos de Saúde para fins de celebração do contrato de rateio e recebimento dos repasses do Estado do Ceará.
25. Atender ao disposto na Portaria GM/MS Nº 1526/2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28, de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
26. O CONTRATADO deverá fortalecer as ações de gestão da qualidade com o apoio das Comissões de Biossegurança e Prontuários, assim como implantar o Núcleo de Segurança do Paciente, desenvolvendo atividades que promovam a segurança do paciente e dos profissionais, mapeamento de riscos, uso indevido e/ou desnecessário de recursos e tecnologias nos processos assistenciais e adoção de medidas de melhoria da qualidade.
27. O contratado deverá manter sua oferta e produção registrados nos sistemas de informação que serão a base para os processos de monitoramento e avaliação. As Superintendências Regionais de Saúde e as respectivas Áreas Descentralizadas de Saúde, assim como os conselhos consultivos e

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

fiscais, poderão solicitar a qualquer momento maiores esclarecimentos sobre os indicadores e metas pactuadas nos anexos I e II.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

CLÁUSULA SEXTA – Compete aos

CONTRATANTES:

1. Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos, protocolos e fluxos assistenciais;
2. Avaliar o desempenho e o cumprimento das metas e qualidade dos serviços prestados, incluindo e excluindo serviços de acordo com as necessidades identificadas, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial;
3. Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e a execução do contrato, de acordo com os indicadores e metas estabelecidas, cumprindo o cronograma de desembolso dos recursos financeiros previstos no Contrato de Rateio visando o desenvolvimento e a manutenção dos Consórcios;
4. Prever nos Orçamentos Estadual/ Municipal e nos Planos Estadual/Municipal de Saúde a criação, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;
5. Inserir no orçamento e no plano municipal a criação, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios Públicos de Saúde;
6. Captar recursos federais, junto ao Ministério da Saúde e a outros órgãos financiadores, para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;
7. Apoiar o desenvolvimento das ações que visem a qualidade da prestação de serviços, a preparação para certificação e manutenção da acreditação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SESA para este processo;
8. Agendar as consultas e os exames programados mediante central de regulação dos municípios consorciados, em conformidade com as linhas de cuidado, protocolos, pactuações, entre outros instrumentos de gestão estabelecidos. No período de 2025/2026 está sendo implantada a linha de cuidado materno-infantil.
9. Dar suporte técnico e jurídico na implantação, no acompanhamento e no desenvolvimento dos Consórcios;
10. Articular ações intersetoriais com órgãos da Administração Pública que favoreçam a operacionalização dos Consórcios.

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos financeiros poderão ser repactuados anualmente, de acordo com o cumprimento de metas programadas ou outro índice estabelecido previamente pela Secretaria da Saúde do Estado, como pelas necessidades apontadas no Plano Regional de Saúde.

§ 1º - Os recursos repassados ao contratado poderão ser aplicados no mercado financeiro, e os resultados da aplicação deverão ser revertidos integralmente na aplicação do objeto do Contrato de Programa;

§ 2º - Além dos recursos financeiros repassados pelos **CONTRATANTES** para a execução do objeto do presente contrato de programa, outras fontes de recursos poderão ser obtidas por meio de receitas de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras, para que os serviços possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde;

§ 3º - Os valores repassados para complementar o Piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira através da Lei nº 14.434/2022 por parte da União ficarão sujeitos ao efetivo repasse para integrar a verba a ser destinada aos Consórcios Públicos de Saúde.

DOS VALORES DOS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA – O valor do repasse de recursos financeiros será anual, destinado ao custeio para manutenção do Consórcio, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano vigente.

DOS RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA NONA – As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes consorciados, em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e por empregados pertencentes ao quadro da associação pública e prestadores de serviços pessoas físicas e Jurídicas:

§ 1º – O pessoal admitido em Concurso Público de Provas e Títulos para pertencer ao quadro definitivo do Consórcio Público de Saúde, terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Leis do Trabalho - CLT;

§ 2º – Quando o provimento ocorrer para contratação temporária deverá ocorrer mediante seleção pública.

DAS DESPESAS COM PESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA – As despesas do Consórcio Público de Saúde e de suas Unidades Assistenciais com pessoal não deverão ultrapassar 65% (sessenta e cinco por cento) do total dos recursos financeiros destinados ao custeio através do contrato de rateio, considerando individualmente cada órgão integrante da estrutura organizacional do Consórcio.

§ 1º O total das despesas realizadas com pessoal deverá ser informado quadrimestralmente até 15 dias antes do final do prazo de envio da RGF para cada ente consorciado com finalidade de consolidação do mesmo;

§ 2º Os Consórcios não poderão criar cargos, admitir ou contratar pessoal, gerar aumento de despesas com pessoal, fora do limite do teto de gastos acima estabelecido e sem estudo prévio do impacto financeiro e previsão orçamentária-financeira.

DA AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – os entes consorciados são responsáveis pelo monitoramento, auditoria, controle e avaliação da execução do contrato e outras ações, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento do desempenho do Consórcio Público de Saúde.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O consórcio deverá dar ampla divulgação em meios eletrônicos e de fácil acesso público a prestação de contas, relatórios, contrato de programa, contrato de rateio, entre outros instrumentos de gestão do Consórcio em observância ao disposto na Portaria Conjunta CGE/SESA nº 01/2020.

§ 1º - O contratado deverá apresentar relatórios conforme periodicidade definida, ou quando solicitado, sobre a execução deste contrato, comparando as metas pactuadas com os resultados alcançados, tudo em consonância com esse instrumento.

§ 2º - A prestação de contas deverá ser feita pelos seguintes instrumentos:

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

1. Relatório mensal com modelo sugerido pela SESA: prazo de até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, incluindo dados que não estão registrados nos sistemas utilizados, como:
 - a. Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários;
 - b. Produção de exames realizados fora da unidade;
2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - bimestral: até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.
3. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – quadrimestral: até 3 (trinta) dias após o encerramento do quadrimestre.
4. Relatório anual do inventário dos bens dos Consórcios e Policlínica Regional, com o nome, especificação, quantidade, Nº do tombamento, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O monitoramento e avaliação do contrato caberá:

- a) ao fiscal do contrato e ao gestor do contrato designado.
- b) aos entes consorciados, por meio do conselho consultivo
- c) à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional-SEADE/SESA.

§ 1º - Deve ser elaborado um relatório de monitoramento e avaliação pelo gestor e fiscal do contrato para ser encaminhado à SEADE/SESA e ao consórcio.

§ 2º - Da análise da avaliação do cumprimento das metas e impacto financeiro poderá ser feita repactuação das metas e indicadores estabelecidos e o correspondente reflexo econômico-financeiro, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei. As alterações quanto aos aspectos financeiros ocorrerão mediante Termos Aditivos ao Contrato de Rateio.

§ 3º - A avaliação de indicadores e os resultados de desempenho serão acompanhados pela alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (FastMedic, SIGES, SIA, SISCAN ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado).

§ 4º - **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES, RG Nº 99099135921 SSP/CE, CPF 314.701.733-87, Matrícula 301513.1.2**, está designado (a) pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará como Gestor (a) do Contrato de Programa e será o(a) responsável pelo monitoramento e avaliação do mesmo.

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Tânia Mara Silva Coelho

Secretária de Estado da Saúde do Ceará

LUCIO ALVES BARROSO:86625268372
Localização: Foxit PDF Reader
Versão: 2025.2.0

Assinado digitalmente por LUCIO ALVES BARROSO:86625268372

Lúcio Alves Barroso

Prefeito Municipal de Baixo

Francisco Nilson Alves
Diniz:21302545353

Assinado de forma digital por Francisco Nilson Alves
Diniz:21302545353
Data: 2026.01.07 16:32:11 -0300'

Francisco Nilson Alves Diniz

Prefeito Municipal de Cedro

AURINEIDE AMARO DE SOUSA:78968348391

Digitally signed by AURINEIDE AMARO DE SOUSA:78968348391
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=4561630900149, OU=AC_SingularID Multiplo, CN=AURINEIDE AMARO DE SOUSA:78968348391
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026.01.07 16:03:28 -0300'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Aurineide Amaro de Sousa



Wilson Alves de Freitas

Prefeito Municipal de Ipaumirim

RONALDO PEDROSA LIMA:00710441320
Data: 2026-01-05 09:42:38

Assinado digitalmente por RONALDO PEDROSA LIMA:
00710441320
Data: 2026-01-05 09:42:38

Ronaldo Pedrosa Lima

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira



Tereza Cristina Alves Pequeno

Prefeita Municipal de Orós

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Alex
Sandro
Rufino
Ferreira:78506182

Assinado de forma
digital por Alex
Sandro Rufino
Ferreira:78506182

Ferreira:78506182

506182387
14:45:26 -03'00'
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari

WILSON ALVES DE
FREITAS:26279860
310

Assinado de forma digital
por WILSON ALVES DE
FREITAS:26279860310
Dados: 2026.01.05
17:31:31 -03'00'

Wilson Alves de Freitas
Presidente do CPSMIC

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

ANEXO I – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E METAS QUANTITATIVAS

Introdução

O Projeto **De Braços Abertos**, que está em desenvolvimento no estado do Ceará, por iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde, tem como objetivo principal organizar e qualificar os atendimentos nas diversas esferas de saúde, desde a atenção primária (como as unidades básicas de saúde) até a assistência de alta complexidade (como os hospitais), para **promover o cuidado integral e melhorar o acesso à saúde dos cearenses**. O Projeto tem três eixos de execução: i) plano de educação permanente para a atenção primária; ii) planificação da atenção à saúde; e, iii) organização de uma rede de articuladores nas cinco regiões de saúde do Ceará.

O projeto visa fortalecer a atenção primária como porta de entrada do sistema de saúde, promovendo sua integração com a atenção especializada ambulatorial e hospitalar, de modo que o usuário tenha suas necessidades de saúde atendidas de forma eficiente na rede de atenção à saúde. Entre os pontos analisados na Atenção Primária, estão a gestão populacional do território de saúde, o acesso aos atendimentos e à segurança do paciente.

A Planificação da Atenção à Saúde é um conjunto de ações que visa organizar os processos de trabalho das unidades de saúde e integrar a atenção primária, ambulatorial especializada e hospitalar, inicialmente, com foco nas áreas materno-infantil e de doenças crônicas (hipertensão arterial e diabetes).

A implantação da planificação da atenção à saúde, no Ceará, se deu no início de 2024, na região do Litoral Leste-Jaguaribe. Em meados de 2024, iniciou a implantação na região do Cariri onde tem caráter inovador, abrangendo além da atenção primária e atenção ambulatorial especializada, também, a atenção hospitalar e a governança regional. O desenvolvimento do projeto conta com o apoio e parceria das seguintes instituições: Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); Umame (associação civil sem fins lucrativos); Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS); e, Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (CONASEMS). As atividades são desenvolvidas com a participação dos profissionais das equipes de saúde da família e atenção primária, equipes especializadas das Policlínicas regionais e, na região do Cariri com os hospitais e a governança

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

regional.

Nas regiões de saúde supracitadas, as Policlínicas regionais, gerenciadas pelos Consórcios Intergestores de Saúde e que estão envolvidas no Projeto têm um papel fundamental passando a serem consideradas como **pontos de atenção da rede de atenção à saúde**, devido a implantação de um novo modelo de atendimento, cuja principal característica é a integração e a inter relação com a atenção primária à saúde.

Para a Política Nacional de Atenção Especializada-PNAE, publicada na Portaria GM/MS Nº 1.604 em 18/10/2023, entende-se como Atenção Especializada o conjunto de conhecimentos, práticas assistenciais, ações, técnicas e serviços envolvidos na produção do cuidado em saúde marcados, caracteristicamente, por uma maior densidade tecnológica. A Atenção Primária à Saúde-APS deve ser a porta de entrada preferencial e o local que assume a maior responsabilidade na ordenação do acesso e coordenação do cuidado do usuário do seu território. À Atenção Especializada cabe o papel de apoio à APS em um sistema de cuidados integrais.

Dessa forma, a atenção especializada passa a ter suas atividades em consonância com atenção primária à saúde, a qual realiza a estratificação do risco de saúde do usuário compartilhando o cuidado com a atenção especializada dos usuários de maior risco, dentro das linhas de cuidado prioritárias que estão sendo implantadas (gestação de alto risco, hipertensão arterial, diabetes mellitus) evitando encaminhamentos para as Policlínicas de problemas de saúde que podem ser gerenciados pela atenção primária.

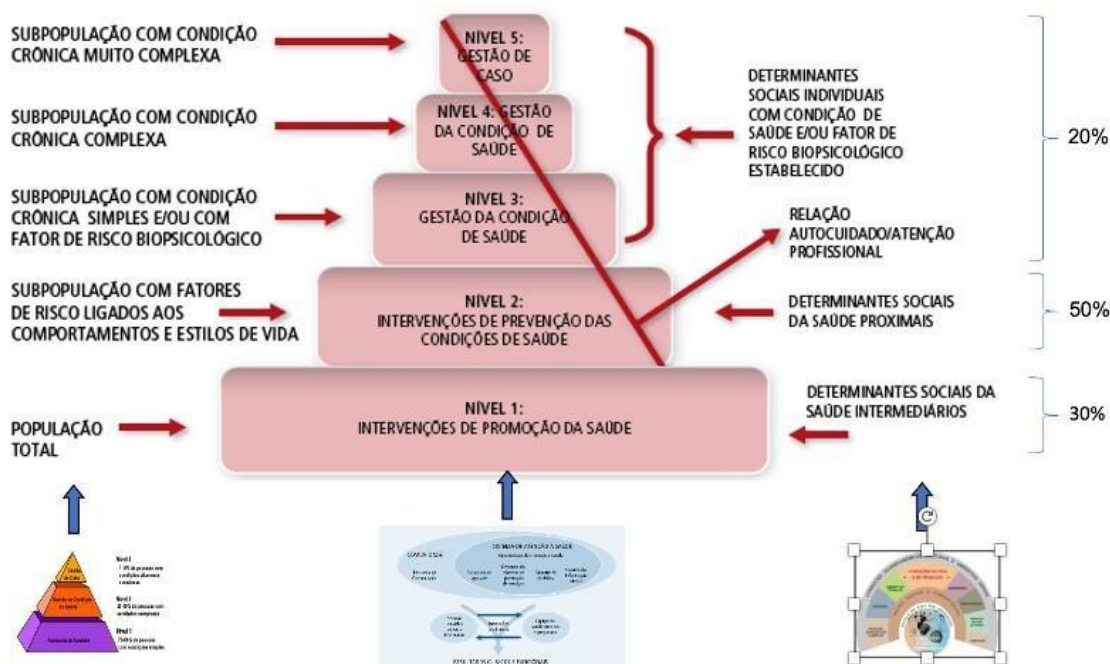
1) Modelo de Atenção às Condições Crônicas

O modelo de atenção às condições crônicas, referencial teórico metodológico que está sendo seguido pela Planificação da Atenção à Saúde, foi criado por Eugênio Vilaça Mendes (2012) e orienta a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS, considerando a estratificação de risco da população e a aplicação de tecnologias específicas de gestão da clínica. Tem a seguinte representação gráfica:

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC



Fonte: Mendes EV. Desafios do SUS. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde; 2019

O MACC deve ser lido em três colunas: na coluna da esquerda, sob a influência do Modelo da Pirâmide de Risco (MPR), está a População total estratificada em subpopulações por estratos de riscos. Na coluna da direita, sob influência dos Determinantes Sociais, estão os diferentes níveis de determinação social da saúde (DSS): os determinantes intermediários, proximais e individuais. Na coluna do meio, sob a influência do Modelo de Condições Crônicas (MCC), os cinco níveis das intervenções de saúde sobre os determinantes e suas populações: nível 1 (promoção), nível 2 (prevenção), níveis 3, 4 e 5 (gestão da clínica).

A gestão da clínica pode ser conceituada como um conjunto de tecnologias de microgestão, construído com base em evidências científicas e destinado a prover uma atenção à saúde de qualidade: centrada nas pessoas; efetiva, estruturada com base em evidências científicas; segura, que não causem danos aos usuários e aos profissionais de saúde; eficiente, provida com custos ótimos; oportuna, prestada no tempo certo; equitativa, de forma a reduzir as desigualdades injustas; e, ofertada de forma humanizada.

Conforme se observa na figura acima, do MACC, os níveis 3 e 4 são de cuidados de condições crônicas simples ou de condições crônicas complexas por meio de utilização da tecnologia de gestão da condição de saúde; e, o nível 5, relativo a condições crônicas muito complexas, é de

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

cuidado provido pela tecnologia de gestão de caso.

1) Atenção Ambulatorial Especializada

No âmbito do Estado do Ceará, a aplicação prática de tais referenciais se efetiva por meio da conformação da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), realizada no espaço das Policlínicas, gerenciadas pelos Consórcios Públicos Intergestores de Saúde e estruturada a partir da constituição de Ponto de Atenção Secundária Ambulatorial (PASA).

O PASA organiza-se em torno dos macroprocessos de gestão, assistencial, educacional, de apoio institucional e de pesquisa, assegurando ainda a segurança do paciente e a qualidade como macroprocesso transversal e integrador. Deve estabelecer padrões de qualidade por meio de diretrizes clínicas, contendo critérios para estratificação de risco e manejo clínico para as principais condições crônicas. A estratificação de risco deve ocorrer na APS, sendo encaminhado à AAE somente usuários com condições crônicas estratificados como alto risco e muito alto risco. Portanto, é importante que as diretrizes clínicas sejam as mesmas para a APS e para a AAE.

No Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial, no espaço da Policlínica, se utiliza a tecnologia de Atenção Contínua que consiste no atendimento simultâneo da equipe multiprofissional e médicos especialistas atuando juntos no manejo clínico de condições de saúde de alto risco, com foco no cuidado interdisciplinar. Após o atendimento, os profissionais discutem todos os casos e elaboram o plano de cuidados, o qual será compartilhado com a APS, visando a integralidade do cuidado.

Os médicos especialistas que participam da atenção contínua também têm um papel educacional com a equipe da APS, exercendo atividades de matriciamento, teleconsultoria, teleatendimento, tendo para isso horas semanais protegidas em sua agenda para essas atividades pactuadas entre APS e AAE.

A Equipe Multidisciplinar deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção interdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando da atenção contínua, discussão de casos, consultas individuais e compartilhadas, atividades coletivas e grupais, visitas domiciliares, reuniões de equipe e outros. As ações de saúde da Equipe Multidisciplinar devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e plano de autocuidado apoiado. São ações da Equipe Multidisciplinar: (i) participar na aplicação das tecnologias leves para as condições crônicas, principalmente atenção contínua, autocuidado

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

apoiado, atenção compartilhada em grupo (ii) participarem como gestores de casos de usuários de alto e muito alto risco; (iii) matriciamento das equipes eSF e eAP; (iv) consultas compartilhadas; (v) consultas Individuais; (vi) visitas domiciliares; (vii) grupos educativos, operativos e terapêuticos; (viii) reuniões da equipe multidisciplinar com as equipes eSF e eAP; (ix) outras atividades a serem solicitadas de acordo com o escopo definido nas diretrizes.

A integração entre as equipes da APS e da AAE, por meio do compartilhamento do cuidado, torna os dois níveis ou serviços de saúde, progressivamente, um único microsistema clínico, garantindo a atenção contínua e integrada. Essa qualificação progressiva possibilita que a equipe da APS, apoiada pela equipe da AAE, assuma, com mais segurança, o cuidado também dos usuários de alto e muito alto risco com estabilidade clínica.

No âmbito das condições crônicas, é importante que as pessoas conheçam a si mesmas e saibam quais são as metas do cuidado e as possibilidades de tratamento. É preciso compreender que a mudança de comportamento é processual e que existem estratégias efetivas para a concretização da mesma. Reconhecer e lidar com a ambivalência, elaborar um plano de ação, resolver problemas do cotidiano, enfrentar situações de risco e manter foco na mudança são algumas das habilidades que as pessoas precisam treinar com o apoio dos profissionais de saúde.

Para a equipe de saúde, é fundamental reconhecer o contexto pessoal, cultural e político como dimensões importantes na dinâmica de mudança de comportamento. Desta maneira, estabelece-se uma relação ética onde a valorização do outro, da sua história de vida e da sua capacidade em resolver seus problemas é considerada. Com o apoio dos profissionais de saúde, o usuário é quem decide quais comportamentos quer adotar e pactua um plano de cuidados para isso. A equipe de saúde acompanha e monitora esse processo, auxiliando-o a adequar seu plano de acordo com os resultados alcançados. É uma parceria que se estabelece entre os profissionais de saúde, os usuários, seus familiares e a comunidade para a construção de competências necessárias ao cuidado de si.

Ao mesmo tempo que um novo modelo está sendo implantado em algumas linhas de cuidados (gestação de alto risco, hipertensão arterial, diabetes), atendimentos especializados convencionais (dermatologia, neurologia, gastroenterologia, etc.) continuam a ser realizados nas Policlínicas regionais até que, gradativamente, novos modelos passem a ser implantados.

Esta Policlínica conta com um Centro Especializado em Reabilitação, habilitado pelo Ministério da Saúde através da Portaria no.5.397 de 20 de setembro de 2024, como CER II. Atende

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

as especialidades de reabilitação Física e Intelectual o qual deve dispor do quantitativo mínimo de produtividade conforme descrito abaixo:

TIPO	PRODUÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL(EXCETO MÉDICO)	PRODUÇÃO EQUIPE MÉDICA	PRODUÇÃO SIA/SUS MÍNIMA MENSAL
CER II(Físico e Intelectual)	2.150	256	2.409

1) Serviços Especializados Estratégicos Definidos e Estruturados Conforme Capacidade Instalada

Considerando variáveis como planejamento orçamentário, necessidades apontadas em cada Plano Regional de Saúde, peculiares dos municípios consorciados no que diz respeito à cobertura do acesso à APS, percentual de agendamento e falta de pacientes às consultas, assim como os protocolos internos e características inerentes a cada médico especialista e equipe multiprofissional, seguem as tabelas que tratam dos quantitativos de atividades e exames. Ressalta-se que dependendo da realidade de cada região, a unidade deverá realizar *overbooking* buscando sempre a utilização máxima da capacidade de oferta e produção

Policlínica Dr Sebastião Limeira Guedes -Icó

Tabela 1 – Metas de Atividades Médicas Especializadas do PASA*.

Profissional	Atividade	Carga horária Atividades/mês Metas	Carga horária Atividades/ano Metas
Médico obstetra/ginecologista	Consulta Individual	140 horas 120 consultas	1.540 horas 1.320 consultas
	Atendimento compartilhado	12 horas 08 consultas	132 horas 88 consultas
	Matriciamento	08 horas	88 horas
	Médico Pediatra(menor de um ano)	Consulta Individual	60 horas

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

		96 consultas	1.056 consultas
	Atendimento compartilhado	12 horas	132 horas
		12 consultas	132 consultas
	Matriciamento	08 horas	88 horas
Total de consultas médicas		236 consultas mês	2.596 consultas/ano

- Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial –PASA

Meta por município modelo PASA:

MUNICÍPIOS	CONSULTAS OBSTETRICA /PRÉ NATAL DE RISCO		CONSULTA PEDIATRIA (menor de ano)	
	Mês	Ano	Mês	Ano
BAIXIO	05	55	04	44
CEDRO	17	187	15	165
ICÓ	49	539	42	462
IPAUMIRIM	10	110	08	88
LAVRAS DA MANGABEIRA	25	275	21	231
OROS	16	176	13	143
UMARI	06	66	05	55
TOTAL	128 consultas	1.408 consultas	108 consultas	1.188 consultas

Tabela 2: Metas de Consultas Médicas Especializadas convencionais:

Especialista	Carga horária	Número de consultas/mês Metas	Número de consultas/ano Metas
Cardiologia	16 h	160 consultas	1.760 consultas
Endocrinologia	20 h	180 consultas	1.980 consultas
Gastroenterologia	16 h	160 consultas	1.760 consultas

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Ginecologia	20 h	160 consultas	1.760 consultas
Mastologia	16 h	100 consultas	1.100 consultas
Oftalmologia	16 h	120 consultas	1.320 consultas
Otorrinolaringologia	20 h	170 consultas	1.870 consultas
Clínica Cirúrgica	20h	160 consultas	1.760 consultas
Traumato-Ortopedia	40 h	320 consultas	3.520 consultas
Urologia	20 h	160 consultas	1.760 consultas
Dermatologia	16 h	160 consultas	1.760 consultas
Pediatria	16 h	80 consultas	880 consultas
TOTAL		1.930	21.230

Tabela 3: Metas de Atividades Especializadas Equipe Multiprofissional do PASA.

Profissional	Procedimento	Carga horária	Carga horária
		Atividades/mês	Atividades/ano
		Metas	Metas
Psicóloga	Consulta Individual	140 horas	1.540 horas
		120 consultas	1.320 consultas
	Atendimento compartilhado (Atenção Contínua)	12 horas	132 horas
		08 consultas	88 consultas
	Matriciamento	08 horas	88 horas

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Definir as atividades de cada profissional equipe multi	Oferecer uma perspectiva centrada no comportamento humano, na saúde mental e no bem-estar dos indivíduos e grupos, atuando como elo para uma abordagem mais humanizada.		
Enfermeiro	Consulta Individual	140 horas 120 consultas	1.540 horas 1.320 consultas
	Atendimento compartilhado (Atenção Contínua)	12 horas 08 consultas	132 horas 88 consultas
	Matriciamento	08 horas	88 horas
Definir as atividades de cada profissional equipe multi	Oferecer uma perspectiva centrada no comportamento humano, na saúde mental e no bem-estar dos indivíduos e grupos, atuando como elo para uma abordagem mais humanizada.		
Assistente Social	Consulta Individual	140 horas 120 consultas	1.540 horas 1.320 consultas
	Atendimento compartilhado (Atenção Contínua)	12 horas 08 consultas	132 horas 88 consultas
	Matriciamento	08 horas	88 horas
Definir as atividades de cada profissional equipe multi	Analisar o contexto socioeconômico dos utentes, promover o acesso aos direitos sociais e às políticas públicas, articular recursos institucionais e mobilizar a comunidade para a ação coletiva.		

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 11/02/2026, às 10:37 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5B0E-3BE1-BC9C-A4D9.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Nutricionista	Consulta Individual	15 horas 47 consultas	176 horas 517 consultas
	Atendimento compartilhado (Atenção Contínua)	02 horas 6 consultas	22 horas 66 consultas
	Matriciamento	02 horas	22 horas
Definir as atividades de cada profissional equipe multi	Avaliar o estado nutricional, prescrever e acompanhar planos alimentares personalizados, promover a alimentação saudável, e atuar na prevenção e tratamento de doenças relacionadas à nutrição, garantindo uma abordagem integrada ao cuidado do paciente.		
Fisioterapeuta	Consulta Individual	15 horas 47 consultas	176 horas 517 consultas
	Atendimento compartilhado (Atenção Contínua)	02 horas 6 consultas	22 horas 66 consultas
	Matriciamento	02 horas	22 horas
Definir as atividades de cada profissional equipe multi	Avaliar, prevenir e tratar disfunções de movimento, contribuindo com a sua expertise para a recuperação da autonomia e qualidade de vida do paciente.		
Técnico	Consulta Individual	50 horas 149 consultas	550 horas 1.639 consultas
	Atendimento compartilhado (Atenção Contínua)	06 horas 17 consultas	66 horas 187 consultas

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Matriciamento	04 horas	44 horas
Definir as atividades de cada profissional equipe multi	Ser o profissional que tem contato mais próximo e constante com o paciente, garantindo a execução prática dos cuidados, monitorando sinais vitais, administrando medicamentos e identificando precocemente intercorrências e complicações.		

Tabela 4: Metas de Consultas Especializadas da Equipe Multiprofissional convencionais:

Equipe Multiprofissional	Carga horária	Número de consultas/mês	Número de consultas/ano
Nutrição	40 h	360	3.960
Consultas de Enfermagem	40 h	350	3.850
Procedimentos de enfermagem	40h	1.200	13.200
Psicologia	40h	180	1.980
Consultas Fisioterapia	10 h	100	1.100
Procedimentos de Fisioterapia	60 h	520	11.550
Fonoaudiólogo	30 h	100	1.100
Assistente Social	30 h	100	1.100
Farmácia Clínica	40 h	180	1.980
Total		3.090	39.820

Tabela 5: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

SADT	Número de exames/mês Metas	Número de exames/ano Metas	Observações
MAPA	20	220	
Ecocardiograma	140	1.540	
ECG	528	5.808	
Ergometria*	60	660	
Endoscopia Digestiva	222	2.442	
Colonoscopia**	44	484	
Ultrassonografia	600	6.600	
Ultrassonografia obstetrica	70	770	
Cardiotografia basal(demanda interna)	40	440	Demanda interna do Pre natal de risco
Ultrassonografia obstetrica com Doppler(demanda interna)	40	440	Demanda interna do Pré natal de alto risco
Ultrassonografia morfologica(demanda interna)	40	440	Demanda interna Pré natal de alto risco
Mamografia	484	5.324	
Radiografia	600	6600	
Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia)*** Audiometria	100	1.100	
Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	13.750	
Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago,tireide)	192	2.112	

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	110	
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	110	
Biópsia colo de útero	10	110	
Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto Sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	60	660	
Colposcopia ****	20	220	
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	550	
TOTAL	4.590	50.490	

1. Os exames laboratoriais devem contemplar também o protocolo da Linha-Guia Nascir no Ceará que compõe as Condutas Assistenciais para a Linha de Cuidado Materno-Infantil no Ceará.
2. Unidades que terceirizam a realização de ressonância magnética devem informar o quantitativo de oferta.
3. Os valores anuais são baseados em 11 meses quando os exames são realizados por médicos e 12 meses quando realizados por técnicos.

* Oferta reduzida, devido ter apenas um cardiologista para consultas e exames.

**Oferta reduzida pela dificuldade de anestesista

***Dificuldade de contratação de fonoaudiólogo

****realizada pelos ginecologistas durante consulta e necessidade da cidadã.

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: Baixo: 3,56%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	06 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	06 consultas
	Gastroenterologista	160 consultas	06 consultas
	Mastologia	100 consultas	04 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	06 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia e mapeamento de retina)	120 consultas	04 consultas
	Urologia	160 consultas	06 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	06 consultas
	Ginecologia	160 consultas	06 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	11 consultas
	Pediatra	80 consultas	03 consultas
	Dermatologia	160 consultas	06 consultas
	TOTAL		1.930

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	100 consultas /520 procedimentos(620)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia**	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	100/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	100 consultas/procedimentos	-
	TOTAL	3.090 consultas/procedimentos	-
SADT	MAPA	20	1
	Ecocardiograma	140	5
	ECG	528	19
	Ergometria*	60	2
	Endoscopia Digestiva	222	8
	Colonoscopia	44	2
	Ultrassonografia	600	23
	Ultrassonografia obstetria	70	2
	Cardiotografia basal	40	demanda interna
	Ultrassonografia obstetrica com Doppler	40	demanda interna
	Ultrassonografia morfologica	40	demanda interna
	Mamografia bilateral	484	17
Radiologia	600	21	

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria)	100	-
Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago, tireoide)	192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	
Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
Biópsia colo de útero	10	

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	60	-
Colposcopia	20	-
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
TOTAL	4.590	100

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Cedro:13,75%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	22 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	25 consultas
	Gastroenterologia	160 consultas	22 consultas
	Mastologia	100 consultas	14 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	24 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia, mapeamento de retina)	120 consultas	17 consultas
	Urologia	160 consultas	22 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	22 consultas
	Ginecologia	160 consultas	22 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	45 consultas
	Pediatria	80 consultas	11 consultas
	Dermatologia	160 consultas	22 consultas
TOTAL		1.930	268
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	100 consultas /520 procedimentos(620)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Consulta de nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Consulta psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Consulta farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	100/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	100 consultas/procedimentos	-

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Total	3.090 consultas/procedimentos	-
SADT	MAPA	20	03
	Ecocardiograma	140	20
	ECG	528	73
	Ergometria*	60	08
	Endoscopia Digestiva	222	31
	Colonoscopia	44	06
	Ultrassonografia	600	82
	Ultrassonografia obstetria	70	10
	Cardiotografia basal	40	demanda interna
	Ultrassonografia obstetrica com Doppler	40	demanda interna
	Ultrassonografia morfologica	40	demanda interna
	Mamografia bilateral	484	66
	Radiologia	600	84
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria)	100	-
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
	Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago,tireoide)	192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	-	

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
	Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	60	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.590	383

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Icó – 39,30%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	63 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	72 consultas
	Gastroenterologia	160 consultas	63 consultas
	Mastologia	100 consultas	39 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	67 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia, mapeamento de retina)	120 consultas	47 consultas
	Urologia	160 consultas	63 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	63 consultas
	Ginecologia	160 consultas	63 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	125 consultas
	Pediatra	80 consultas	31 consultas
	Dermatologia	160 consultas	63 consultas
TOTAL		1.930 consultas	759
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	100 consultas /520 procedimentos(620)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1.550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia**	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia***	100/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	100 consultas/procedimentos	-
	TOTAL		3.090 consultas/procedimentos

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

SADT	MAPA	20	08
	Ecocardiograma	140	56
	ECG	528	207
	Ergometria*	60	23
	Endoscopia Digestiva	222	87
	Colonoscopia	44	17
	Ultrassonografia	600	236
	Ultrassonografia obstetria	70	27
	Cardiotografia basal	40	Demanda interna
	Ultrassonografia obstetrica com Doppler	40	Demanda interna
	Ultrassonografia morfologica	40	Demanda interna
	Mamografia bilateral	484	189
	Radiologia	600	234
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria)	100	-
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
	Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago,tireoide)	192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10		

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	60	-
Colposcopia	20	-
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
TOTAL	4.590	1.084

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Ipaumirim – 7,54%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	12 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	14 consultas
	Gastroenterologia	160 consultas	12 consultas
	Mastologia	100 consultas	08 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	13 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia, mapeamento de retina)	120 consultas	09 consultas
	Urologia	160 consultas	12 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	12 consultas
	Ginecologia	160 consultas	12 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	24 consultas
	Pediatria	80 consultas	06 consultas
	Dermatologia	160 consultas	12 consultas
	TOTAL		1.930 consultas
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	100 consultas /520 procedimentos(620)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Fonoaudiologia	100/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	100 consultas/procedimentos	-
	Total	3.090 consultas/pro cedimentos	-
SADT	MAPA	20	01
	Ecocardiograma	140	11
	ECG	528	40
	Ergometria*	60	04
	Endoscopia Digestiva	222	17
	Colonoscopia	44	03
	Ultrassonografia	600	42
	Ultrassonografia obstetria	70	05
	Cardiotografia basal	40	Demanda inerna
	Ultrassonografia obstetrica com Doppler	40	Demanda interna
	Ultrassonografia morfologica	40	Demanda interna
	Mamografia bilateral	484	37
	Radiologia	600	45
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria)	100	-
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago,tireoide)	192	-	

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	
	Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
	Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	60	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.590	205

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Lavras da Mangabeira – 19,48 %

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	31 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	35 consultas
	Gastroenterologia	160 consultas	31 consultas
	Mastologia	100 consultas	19 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	33 consultas
	Oftalmologia(tonometria, retinoscopia, fundoscopia,mapeamento de retina)	120 consultas	23 consultas
	Urologia	160 consultas	31 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	31 consultas
	Ginecologia	160 consultas	31 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	62 consultas
	Pediatra	80 consultas	23 consultas
	Dermatologia	160 consultas	31 consultas
TOTAL		1.930	381
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	100 consultas /520 procedimentos(620)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	100/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	100 consultas/procedimentos	-
	TOTAL		3.090

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

SADT	MAPA	20	04
	Ecocardiograma	140	27
	ECG	528	102
	Ergometria*	60	11
	Endoscopia Digestiva	222	43
	Colonoscopia	44	08
	Ultrassonografia	600	117
	Ultrassonografia obstetria	70	14
	Cardiotografia basal	40	Demanda interna
	Ultrassonografia obstetrica com Doppler	40	Demanda interna
	Ultrassonografia morfologica	40	Demanda interna
	Mamografia bilateral	484	93
	Radiologia	600	115
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria)	100	-
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
	Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago,tireoide)	192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	-	

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
	Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	60	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.590	534

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Orós – 12,14%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	20 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	22 consultas
	Gastroenterologia	160 consultas	20 consultas
	Mastologia	100 consultas	12 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	21 consultas
	Oftalmologia (tonometria,retinoscopia, fundoscopia,mapeamento de retina)	120 consultas	15 consultas
	Urologia	160 consultas	20 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	20 consultas
	Ginecologia	160 consultas	20 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	39 consultas
	Pediatria	80 consultas	10 consultas
	Dermatologia	160 consultas	20 consultas
TOTAL		1.930	239
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	100 consultas /520 procedimentos(620)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	100/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	100 consultas/procedimentos	-
	TOTAL		3.090
SADT	MAPA	20	2

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Ecocardiograma	140	17
ECG	528	65
Ergometria*	60	07
Endoscopia Digestiva	222	27
Colonoscopia	44	05
Ultrassonografia	600	73
Ultrassonografia obstetria	70	08
Cardiotografia basal	40	Demanda interna
Ultrassonografia obstetrica com Doppler	40	Demanda interna
Ultrassonografia morfologica	40	Demanda interna
Mamografia bilateral	484	59
Radiologia	600	74
Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria)	100	-
Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago,tireoide)	192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	
Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.590	337

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Umari:4,24%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	07 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	08 consultas
	Gastroenterologia	160 consultas	07 consultas
	Mastologia	100 consultas	04 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	08 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia, mapeamento de retina)	120 consultas	05 consultas
	Urologia	160 consultas	07 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	07 consultas
	Ginecologia	160 consultas	07 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	14 consultas
	Pediatra	80 consultas	03 consultas
	Dermatologia	160 consultas	07 consultas
	TOTAL	1.930	84
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	100 consultas /520 procedimentos(620)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	100/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	100 consultas/procedimentos	-
		TOTAL	3.090

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

EXAMES	MAPA	20	01
	Ecocardiograma	140	06
	ECG	528	23
	Ergometria*	60	03
	Endoscopia Digestiva	222	09
	Colonoscopia	44	02
	Ultrassonografia	600	25
	Ultrassonografia obstetria	70	03
	Cardiotografia basal	40	Demanda interna
	Ultrassonografia obstetrica com Doppler	40	Demanda interna
	Ultrassonografia morfologica	40	Demanda interna
	Mamografia bilateral	484	21
	Radiologia	600	26
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria)	100	-
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
	Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago,tireoide)	192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10		

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros; cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
Colposcopia	20	-
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
TOTAL	4.590	119

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

3.1. **Atendimentos Especializados da Equipe Multiprofissional do Centro Especializado em Reabilitação** (Portaria MS No. 2568 de 29/12/2016).

Especialidades de Reabilitação atendidas: Físico e Intelectual

Tabela 6: Atendimento Multiprofissional do Centro Especializado em Reabilitação – CER II:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OFERTA SEMANAL	OFERTA MENSAL	OFERTA ANUAL - 11 MESES
Neurologista	1	20h	30	120	1.320
Ortopedista	1	20h	35	140	1.540

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ MÊS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ ANO
Fisioterapia	120h	(320) consultas (640) procedimentos (960)	10.560 consultas/procedimentos
Terapeuta Ocupacional	60h	(240) consultas (480) procedimentos (720)	7.920 consultas/procedimentos
Fonoaudiologia	80h	(280) consultas (560) procedimentos (840)	9.240 consultas/procedimentos
Psicóloga	120h	(270) consultas (540) procedimentos (810)	8.910 consultas/procedimentos
Enfermagem	20 h	(220) consultas (440) procedimentos (660)	7.260 consultas/procedimentos
Nutrição	40h	(360) consultas (1.080) procedimentos (1.440)	15.840 consultas/procedimentos
Assistente social	40h	(180) consultas/procedimentos	1.980 consultas/procedimentos

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

ANEXO II - INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO - MENSAL

O monitoramento do contrato de programa será realizado pela Comissão de Acompanhamento, conforme a cláusula 12ª deste contrato. A periodicidade do monitoramento deverá ser **quadrimestral**, do seguinte modo:

Períodos de Referência | Mês do Monitoramento

Janeiro, fevereiro, março e abril → Maio

Maio, junho, julho e agosto → Setembro

Setembro, outubro, novembro e dezembro → Fevereiro

A Comissão de Monitoramento deverá elaborar um relatório quadrimestral até o último dia do mês de monitoramento e apresentá-lo aos Conselhos Consultivo e Fiscal a cada quadrimestre.

INDICADOR DE DESEMPENHO	FORMA DE CÁLCULO	META	FONTE
Percentual de vagas ofertadas em relação à PPC	$(\text{N}^\circ \text{ de vagas previstas na PPC} - \text{no período} / \text{N}^\circ \text{ de vagas ofertadas pelo XXXX} - \text{no período}) \times 100$	100%	Contratos de Programa/ FastMedic
Índice de Satisfação do Usuário	Quantidade de usuários avaliados/ grau de satisfação (Ótimo, bom, regular e ruim)	90% dos participantes responder grau de satisfação entre ótimo ou bom	Controle interno da Unidade de Saúde

INDICADOR DE MONITORAMENTO	FORMA DE CÁLCULO	OBJETIVO	FONTE
Percentual de vagas agendadas em relação às vagas ofertadas (responsabilidade do ente consorciado)	$(\text{N}^\circ \text{ de vagas agendadas pelos municípios no período} / \text{N}^\circ \text{ de vagas ofertadas pela Policlínica no período}) \times 100$	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes em busca de melhoria no percentual, se necessário, considerando a responsabilidade do ente para o agendamento.	FastMedic

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Percentual de vagas utilizadas em relação às agendados (faltas dos pacientes ao total de consultas e exames agendados, seja primeira vez ou retorno)	$(\text{N}^\circ \text{ de vagas utilizadas no período} / \text{N}^\circ \text{ de vagas agendadas no período}) \times 100$	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias que favoreçam a presença dos pacientes nas consultas.	SIGES
Percentual de pessoas com deficiência atendidas na policlínica	$(\text{Somatório do número de pessoas com deficiência atendidas no período} / \text{Número total de pessoas atendidas no período}) \times 100$	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias que favoreçam o acesso da Pessoa com Deficiência a Policlínica.	SIGES
Percentual de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco	$(\text{N}^\circ \text{ de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco} / \text{N}^\circ \text{ total de gestantes assistidas na Policlínica mês}) \times 100$	Avaliar a porcentagem de gestantes de alto risco atendidas na Policlínica, buscando a meta 100% das consultas de gineco-obstetrícia para esse público.	SIGES
Razão de exames de mamografias realizadas e registradas no SISCAN e SIGES	$(\text{N}^\circ \text{ de exames de mamografias registradas no SISCAN no período}) / (\text{N}^\circ \text{ de exames de mamografias registradas no SIGES no período})$	Avaliar se a quantidade registrada de mamografias no SIGES está sendo registrada no SISCAN	SIGES/SISCAN
Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos nas policlínicas	$(\text{N}^\circ \text{ de exames mamografias de 50 a 69 anos registradas pelas policlínicas no ano}) / (\text{N}^\circ \text{ da população feminina de 50 a 69 anos de dos municípios consorciados}/2)$	Avaliar a razão de mamografias realizadas nas policlínicas para a população de risco do câncer de mama no período de 01 ano.	SISCAN / IBGE

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mails1.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Indicador de monitoramento	Forma de Cálculo	Objetivo	Fonte
Percentual de gestantes com estratificação de risco realizadas na APS, em conformidade com o protocolo			
Percentual de gestantes de alto risco com cuidado compartilhado com a APS			
Percentual de gestantes de alto risco com plano de cuidado elaborado pela APS			
Percentual de gestantes participantes da atenção contínua em consulta subsequente			
Percentual de (horas?) matriciamento da AAE com a APS			
Percentual de gestantes com todos os exames realizados na AAE			
Tempo (em dias) para realizar a atenção contínua no AAE			

Observação: Ressalta-se, ainda, as metas previstas no Anexo I deste Contrato de Programa.

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará
e-mailsl.contato@cpsmic.ce.gov.br e consorcio.cpsmic@gmail.com